ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E APROVAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – PROJETO DE LEI 16/2019, BEM COMO AS ALTERAÇÕES PARA COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA-PROJETO DE LEI 14/2019 E LDO-PROJETO DE LEI 15/2019

Realizada em: 18/10/2019

Data Convocação: 15/10/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 13hs 00min, reuniram em audiência publica no auditório da Câmara Municipal de Taquaral, sito a Avenida Leonardo Jose Jacinto nº 801, convocada através de Edital publicado no Mural 15/10/2019 e informado o Chefe do Poder Executivo através do ofício L/46/2019, estiveram presentes os participantes conforme assinatura na lista de presença. A audiência atende às disposições contidas no artigo 48, paragrafo único da lei complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e da LC 131/ de 2009, a fim de apresentarem, discutirem e aprovarem a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020, projeto de lei 16/2019, bem como as alterações dos anexos do Plano Plurianual referente ao exercício de 2020 Projeto Lei 14/2019 e da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2020, projeto de Lei 15. O Presidente da Câmara Municipal de Taquaral o vereador Sr. Jorge Aparecido Machado, declarou aberta a Audiência Pública e em seguida convidou os presentes a ocuparem seus respectivos lugares para que se iniciassem os trabalhos de apresentação. Dando continuidade, explicou o objetivo da presente reunião, informando aos presentes que a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentaria é uma lei elaborada pelo Poder Executivo, onde estabelece as fixações das despesas e estimativa das receitas que serão previstas para o exercício de 2020, bem como a compatibilização com o PPA e LDO, lembrou ainda que a Constituição Federal determina que o orçamento anual deve ser votado e aprovado até o final de cada ano para ser aplicado no ano seguinte. Em seguida, disse que, esta a Audiência esta aberta ao público, tem por objetivo, mostrar à sociedade a estimativa da receita e fixação da despesa que serão realizadas pelo Município de Taquaral no exercício de 2020. Em seguida convidou o Senhor José Ronaldo Bessa, Consultor Técnico da Câmara Municipal, para que fizesse sua explanação acerca das matérias. Fez uso da palavra o Senhor José Ronaldo Bessa, que destacou a importância da audiência publica e fez menção que o Plano Plurianual é um plano de médio prazo, que estabelece as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem seguidos pelo Governo Federal,

Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos, e que embora surgem novos projetos os estabelecidos detêm de maior prioridade na sua realização. Na elaboração foi utilizado bases nos últimos três exercícios já executados, utilizando a média da inflação prevista divulgada pelo Governo Federal. A proposta orçamentaria que estima receita e fixa despesas para exercício de 2020 ficou em R$ 17.000.000,00, para compatibilização ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020, destacou que a receita prevista de R$ 17.000.000,00, foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no Pais. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita. Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas: A Receita Tributaria própria, representada pelos impostos e taxas, representa apenas 7,46% (R$ 1.234.000,00) do total estimado, pois se procurou ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuinte. A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,61% (R$ 103.000,00) do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício e receitas de concessões e permissões. A Receita de Contribuições que representa apenas 1,27% (R$ 215.800,00) da estimativa total, reflete ainda a preocupação em não onerar ainda mais os contribuintes do Município, já que penalizados com alta carga tributaria imposta pela União e pelo Estado. A Receita de Serviços que representa apenas 2,46% (R$ 419.000,00) da estimativa total, representa as receitas com arrecadação da Imposto sobre Serviços e outras; As Transferências Correntes, com o índice de 86,27% (R$ 14.666.200,00) do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 0,36% (R$ 62.000,00) do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de em receitas diversas. As Receitas de Capital, representadas por 1,76% (R$ 300.000,00) do total estimado, se constituem em transferências e auxílios de programa a nível Estadual e Federal para investimentos de capital, bem como alienação de ativos. Limitados pelo realismo a estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades: A função Saúde, que recebeu a maior alocação de recursos, tratando-se da primeira na escala de prioridades, teve seu orçamento em R$ 5.595.000,00, que corresponde a 32,91% do total da despesa fixada, distribuição nas subfunções correspondente a seguridade social. A função Educação, a

segunda na escala de prioridades, recebeu a seguinte alocação de recursos com R$ 4.743.00,00 somando o total com a função educação, já incluso os recursos do Fundeb R$ 1.785.000,00. Na função administração, na escala de prioridades, a alocação de recursos totalizou R$ 1.787.500,00, e se refere, principalmente, à subfunção administração geral e administração financeira. Na função Urbanismo, a alocação de recursos totalizou R$ 1.746.000,00, e se refere, principalmente, aos custeios do setor de obras, sendo previsto no total despesas de capital oriundas de convênios assinados com estado e união. Quanto às demais funções, a previsão procurou atender o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo. A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R$ 125.000,00. Foi mantida a proposta do Executivo. Em seguida a palavra foi aberta aos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, O Consultor, agradeceu a presença de todos, e deu por encarrada a audiência publica do da 18 de outubro de dois mil e dezenove. Eu, Andreia Ap. Juliano, lavrei a presente ata. Exceto, a secretária, o presidente da Câmara Municipal. Os demais ficaram dispensados da assinatura nesta, pois, assinaram lista de presença quando no início dos trabalhos, conforme anexo.

Andreia Ap. Juliano
Secretária Legislativa

Jorge Aparecido Machado
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

LISTA DOS PRESENTES NA AUDIENCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E APROVAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – PROJETO DE LEI 16/2019, BEM COMO AS ALTERAÇÕES PARA COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA-PROJETO DE LEI 14/2019 E LDO-PROJETO DE LEI 15/2019.

Realizada em: 18/10/2019

Data convocação: 15/10/2019

Nome	Assinatura: